

-----Acta n.º 4-----

-----Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2004, pelas 09h30m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião, os Sr.s Vereadores Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão e a Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe de Divisão Administrativa, em substituição do Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 1 da reunião de 13/01/2004, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foi logo assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de elaboração as actas n.ºs 2 e 3, de 27/1 e 10/2/04.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 3.768.799,51.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**ESTATUTOS DA COMUNIDADE URBANA DO OESTE:**-----

-----O Sr. Presidente distribuiu por todos os membros do Executivo presentes, cópia dos Estatutos da Comunidade Urbana do Oeste, sobre os quais a Assembleia Municipal se irá pronunciar no dia 26/02/2004.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DESLOCAÇÃO A ATENAS – GRÉCIA – CONTRATO CANDIDATURA GREENMED:**-----

-----Na sequência de deliberação já tomada pelo Executivo relativamente à candidatura em título, o Sr. Presidente propôs que a Câmara considere oficial para todos os efeitos legais, nomeadamente os de seguro e ajudas de custo, a deslocação de uma delegação do Município, constituída por quatro elementos e que abaixo se indica, a Atenas – Grécia, com partida no próximo dia 4 de Março, pelas 7 horas e chegada prevista para o dia 7 de Março, pelas 14 horas.-----

-----Sr. Presidente da Câmara;-----

-----Joana Maria Rodrigues Penetra Prieto;-----

-----António Manuel Ezequiel Duarte; e-----

-----Margarida Isabel Frade Reis Neves.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

#### **CARNAVAL DE TORRES – EDIÇÃO DE 2004:**-----

-----O Sr. Presidente deu nota que o Carnaval de Torres decorreu no seu melhor figurino. Não se registaram problemas de segurança quer no curso, quer nos estabelecimentos comerciais.-----

-----Pretendeu registar uma nota de força e de parabéns a toda a comissão e também ao Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha pela forma como decorreu o Carnaval, sendo certo que haverá um défice causado pelo mau tempo.-----

-----Na sua opinião o Carnaval é uma manifestação de massas que honra os torreenses e é impar relativamente a todos os outros, pois é o único que continua a não ser brasileiro.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis chamou a atenção para o preço das entradas do curso nocturno de sábado que considera caro. Disse que verificou pessoalmente que algumas pessoas voltaram para trás devido ao preço, ao mau tempo e à hora a que ainda cobravam bilhetes, pois perto da meia noite ainda o curso estava fechado.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse que lhe parece que o Carnaval foi um sucesso, pese embora a chuva de terça feira.-----

-----Na sua opinião o Carnaval correu bem, continuando-se a discutir o seu modelo, tendo em atenção algumas questões de segurança, havia muito policiamento, mas a Travessa José Eduardo César continua a ser uma zona difícil, em termos de ruído, e há muitas pessoas que não podem dormir, mas noutros locais também há iniciativas, tais como a Queima das Fitas que perturbam o sossego e não é por isso que se deixam de realizar.-----

-----Disse que continua a ser adepto do actual figurino do Carnaval, pois é também o Centro Histórico que faz o Carnaval.-----

-----Entende que o Carnaval perderá algumas das suas características se mudar para o Parque Regional.-----

-----Deu também os parabéns ao Sr. Vereador Vale Paulos que coordenou pessoalmente um grupo de pessoas que actuou brilhantemente na limpeza da cidade.-----

-----O Sr. Presidente referiu que de facto foi exemplar o serviço de limpeza, verificando-se uma operacionalidade extrema, o que é bastante importante para a imagem do Carnaval.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos referiu que o elogio deve ser extensivo ao Sector de Higiene Pública, e nomeadamente às Brigadas que executaram 9 acções extraordinárias de limpeza.-----

-----De seguida deu nota do número de pessoas e meios envolvidos nas acções de limpeza, bem como dos horários em que as mesmas decorreram.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**LOTES DEVOLUTOS NO BAIRRO VILA MORENA:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis questionou se já há alguma informação relativamente ao processo em título.-----

-----O Sr. Presidente disse ter tomado nota a fim de providenciar o agendamento do processo para a próxima reunião do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**EMPREITADA DO PARQUE VERDE DA VÁRZEA – PONTO DA SITUAÇÃO:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que há dias visitou o Parque Verde da Várzea e ficou bastante preocupado, pois não lhe parece que a relva esteja a desenvolver-se normalmente. Ficou com a ideia que o terreno tem muita água e pouca relva, pois a sementeira já ocorreu há algum tempo e o aspecto é o mesmo.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos prestou algumas informações acerca desta obra. Quanto à relva informou que a sementeira terá que ser reforçada em mais 20 gramas o empreiteiro cumpriu o projecto mas a quantidade de relva prevista é manifestamente insuficiente.-----

-----No entanto, oportunamente a Câmara será formalmente informada sobre o assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – ACESSOS:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis chamou a atenção da Câmara para a necessidade de se resolver a questão da entrada do Parque de Estacionamento junto ao Mercado Municipal de Torres Vedras.-----

-----A entrada do Parque naquele local é responsável pelo bloqueio do trânsito nas ruas envolventes, o que prejudica seriamente o trânsito dentro da cidade.-----

-----O Sr. Presidente informou que este problema irá ser resolvido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ÁGUAS DO OESTE – VENDA DE INFRA-ESTRUTURAS:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se já há mais informação relativamente à venda das infra-estruturas às Águas do Oeste, tendo em conta que, dia 26, a Assembleia Municipal irá deliberar sobre esta matéria.-----

-----O Sr. Presidente informou que pediu elementos aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e que ainda não dispõe de informação, mas a venda das infra-estruturas até perfazer o capital social, foi aceite pelas Águas do Oeste.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES/MULTIUSOS, PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 59/99 DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – RECLAMAÇÃO:**-----

-----O Sr. Presidente distribuiu por todos os membros do Executivo a resposta dada à reclamação apresentada pela Firma Aermingest, a qual é no sentido de não lhe dar provimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Na sequência de Fax apresentado pela Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, datado de 12/02/2004, presente novamente o assunto em título.-----

-----O Sr. Presidente começou por referir que foi distribuído um parecer, o qual vem esclarecer algumas das dúvidas colocadas na reunião anterior e que poderá certamente levar o Executivo a concluir que a proposta apresentada era razoável.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse que gostaria de compreender porque é que este assunto foi agendado para a última reunião e para que efeitos, pois se as pessoas estão convencidas que a proposta era cem por cento legal, não tinha que ser apresentado à Câmara.-----

-----O assunto estava acompanhado de dois pareceres jurídicos, por isso ficou com a sensação que por parte de quem o apresentou haviam dúvidas.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que submeteu o processo ao Executivo, não por uma questão de legalidade ou ilegalidade, o início da discussão pública do processo de revisão do PDM obriga à suspensão de um conjunto de actos administrativos, referentes aos processos de licenciamento de obras e de loteamentos, e foi por isso que o assunto veio à Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau voltou a referir que não entende que por razão o assunto foi apresentado à Câmara e acompanhado de dois pareceres jurídicos, pois se decorre da Lei, não tinha que ser apresentado à Câmara, a não ser que fosse apenas para conhecimento. Esta situação leva-o a concluir que há dúvidas sobre este assunto por parte de quem propôs que a Câmara decidisse sobre o mesmo.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que de facto não há uma interpretação inequívoca relativamente a esta questão. No seu ponto de vista, este problema nunca se levantou porque não há planeamento. Torres Vedras tem o primeiro PDM de segunda vaga, qualquer Plano de Pormenor ou PDM demora 4 a 6 anos a concluir-se e as dúvidas quanto à interpretação da Lei nunca se levantaram a nível nacional. A lei devia ser alterada de modo a adequar-se à realidade nacional que é totalmente desconhecida do poder legislativo. No entanto entende que só no dia em que esta questão surgir numa Câmara de grande dimensão é que a Lei será alterada.-----

-----Esclareceu que o Parecer distribuído é da responsabilidade de uma jurista especializada na área do urbanismo e do direito administrativo, e a própria jurista refere que a lei se não está mal feita, pelo menos está incompleta.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que se as pessoas defendem que a proposta é legal e que apenas se estava a cumprir a lei, então não tinha que ser apresentada ao Executivo para deliberar, mas apenas para conhecimento.-----

-----Assim, na sua opinião, ou haviam dúvidas e os senhores eleitos pelo Partido Socialista queriam vir tentar esclarecer essa questão, ou não queriam tomar, sozinhos uma decisão e queriam também a co-responsabilidade dos restantes Vereadores, o que é compreensível. O que não considera correcto e não entende é que o assunto tenha sido apresentado à Câmara, tenha suscitado dúvidas e discussões e depois se ouça na praça pública dizer que o Partido Social Democrata trava o concelho, o que demonstra falta de ética.-----

-----Declarou que o Partido Social Democrata votou em consciência e mantém a mesma opinião. O que não está certo é receber chamadas telefónicas de pessoas relacionadas com os empresários a dizer que o Partido Social Democrata está a parar o concelho todo.-----

-----Não é a Câmara que faz as Leis, e por isso não tem o direito de criticar se as leis são válidas ou não, só o Tribunal Constitucional o pode fazer.-----

-----Assim, disse que mantém a mesma opinião e que é muito desagradável serem acusados na Praça Pública de fazerem para o Concelho, sendo certo que cerca de 90% dos casos que são apresentados à Câmara nem tinham que o ser, porque a Câmara delegou muitas competências no Sr. Presidente, que por sua vez subdelegou no Sr. vice Presidente.-----

-----O Sr. Presidente afirmou que este assunto é da competência da Câmara, mas não pretende de forma alguma fugir às suas responsabilidades.-----

-----Reafirmou o seu entendimento de que a suspensão não deve abranger apenas os processos que têm viabilidade aprovada, uma vez que o levantamento da suspensão nos casos enumerados, depende de um acto administrativo proferido pela entidade competente, no caso a Câmara.-----

-----De novo no uso da palavra o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que há o Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro o regime jurídico de urbanização e da edificação e, porque haviam

dúvidas de interpretação, há também um despacho do Secretário de Estado que ajuda a clarificar. O que foi apresentado à Câmara é para além de tudo isso. Na sua opinião a lei é clara, tudo o resto são suposições. O parecer que as duas juristas da Câmara apresentaram não se enquadra no parecer que foi distribuído posteriormente.-----

-----Prosseguiu explicando que, na sua opinião, o parecer das Juristas da Câmara não é correcto uma vez que no parecer apresenta apenas uma proposta, mas tira duas conclusões diferentes.-----

-----Disse ter consultado o segundo parecer, o qual, na sua opinião, diz exactamente o que a lei diz, para além de tecer uma série de considerações extensíssima.-----

-----Referiu ainda que as dúvidas que foram agora levantadas já deviam ser conhecidas há muito tempo na Câmara. Assim, questionou por que razão não foi solicitado um parecer jurídico sobre esta matéria à CCDRLVT, o que é um procedimento normal na Câmara.-----

-----Disse ainda não aceitar que haja uma lei, dois despachos do Secretário de Estado e o que serve de orientação é um parecer tirado de uma revista da especialidade.-----

-----Insistiu que a Câmara devia ter um parecer da CCDRLVT, pois é esta entidade que emite os pareceres jurídicos às Autarquias, e é quem lhes dá apoio. Não aceita que tenha servido de base à proposta um parecer de uma revista da especialidade com a agravante de que o referido parecer crítica os Despachos do Secretário de Estado.-----

-----O Sr. Presidente considerou uma aberração uma lei conceder direitos a uma viabilidade e não a um projecto de arquitectura.-----

-----Na sua opinião, o legislador nem pôs em causa que um projecto de arquitectura pudesse prosseguir.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse também concordar que a Lei não está bem feita, mas o artigo 17º é taxativo e por isso não se pode vir a deduzir coisas para além do que lá está escrito. Gostaria de dispor de um parecer da CCDRLVT para se pronunciar sobre este assunto.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que foi com surpresa que viu este assunto agendado de novo, pois pensou que a Câmara já tinha deliberado. Quando viu o pedido de agendamento apresentado pelo Partido Social Democrata, pensou que tinham mudado de opinião, mas parece que se enganou. Se estava decidido não era necessário voltar a agendar. Recusa-se a aceitar a ideia de que os empresários, na sequência de uns telefonemas, é que mandam na Câmara, pelo que a sua votação de hoje será igual à anterior.-----

-----O Sr. Vice Presidente referiu que é com satisfação que vê o parecer da Dra. Fernanda Paula Oliveira, que é uma eminência nesta matéria, e é com prazer que verifica que o referido parecer confirma, em termos de tese, aquilo que foi proposto pelas Juristas da Câmara que analisaram a matéria, sem ter conhecimento do parecer. Na última reunião houve dúvidas quanto à valia profissional das técnicas e agora há o reconhecimento do seu trabalho.-----

-----Por outro lado uma legislação que diz que suspende tudo, menos as informações prévias, quer dizer que todos aqueles processos administrativos que tenham um grau superior à informação prévia não são suspensos, pois o que permite o mais, permite o menos.-----

-----O que se pretende é uma administração transparente e que as regras do jogo, nos próximos meses, sejam claras e que a Câmara possa informar as pessoas dessas mesmas regras.-----

-----Disse ainda corroborar com a intervenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, pois a Câmara já discutiu este assunto, durante algumas horas e a Câmara já decidiu. Admitiu que quem decidiu assim, possa ter pensado melhor e que agora decida de forma diversa, mas se as posições são as mesmas, sugeriu que o Sr. Presidente retire este ponto da ordem de trabalhos, porque já está decidido, as regras já estão definidas e cada um assume o seu voto.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes reportando-se à intervenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, esclareceu que não são os empresários a ligar à Câmara, o que é grave, é precisamente o contrário, é após uma deliberação haver telefonemas aos empresários, razão pela qual, mantendo ou não o voto de cada um, há toda a legitimidade para se reagendar e discutir o assunto.-----

-----Não é correcto que sejam Vereadores com responsabilidades a vir para a rua dizer que os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata é que vão parar o concelho durante 7 meses.-----

-----Considera que estas afirmações são muito graves e por isso foi pedido o reagendamento, no entanto, pese embora o parecer apresentado, continua a ter dúvidas sobre o assunto.-----

-----Prosseguiu referindo que a CCDRLVT, também por uma questão de organização territorial deveria ter emitido parecer a pedido da Câmara.-----

-----Com esta posição concordou o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau.-----

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerando que a CCDRLVT é a entidade que superintende as Autarquias em termos de aferir os procedimentos relativos à revisão do PDM, pelo que não é correcto utilizar-se um parecer avulso publicado numa revista muito interessante do centro do País. Assim, entende que em nome do rigor a Câmara deveria ter ou um parecer da CCDRLVT ou um ofício a colocar esta questão pois esta entidade pode ter uma visão mais restritiva do que a CCDR Centro e a Câmara de Torres Vedras pode vir a ser penalizada por isso.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis questionou se o Partido Social Democrata tem alguma proposta para este assunto.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer esclareceu que não há nenhuma proposta. Quando pedem um parecer, o mesmo deve ser claro, ou seja, deve ficar perfeitamente clara qual é a posição das pessoas que o emitem, e verificou-se, na reunião anterior que prevaleciam algumas dúvidas e por isso a questão se arrastou. Foi também por essa razão que as Juristas tiveram depois o cuidado de encontrar informação que corroborasse aquela perspectiva.-----

-----Disse não concordar com o que está expresso na Lei, pois também não lhe parece correcto que uma informação prévia valha mais do que uma aprovação em reunião de Câmara, e é isso que está em causa.-----

-----A razão pela qual ficou profundamente chocada foi o facto de as pessoas andarem a dizer na rua que o Partido Social Democrata quer parar o concelho, o que considera inaceitável, tanto mais quando o Sr. Vereador afirma na reunião que a Câmara tem que dar informações correctas e adequadas aos munícipes.-----

-----Considerou inaceitável que o Vereador que profere estas afirmações venha para a rua dizer que o Partido Social Democrata quer fazer parar o concelho durante 7 meses. Foi por esta razão que pediu o agendamento deste assunto, por considerar lamentável que no dia seguinte à reunião, à hora do pequeno almoço tenha sido confrontada com estas acusações.-----

-----Havendo uma Lei que já foi devidamente explorada, havendo um despacho do Sr. Secretário de Estado, que pode ou não ser vinculativo, questiona se a Câmara tem legitimidade para ultrapassar o que está dito na Lei.-----

-----Considerou que a letra da Lei pode violar aquilo que a Câmara entende o espírito da Lei, podendo-se presumir que foi um engano ou um lapso, mas não sabe se a Câmara tem essa legitimidade.-----

-----Assim, questionou se o Executivo tem legitimidade para ultrapassar, com uma simples deliberação aquilo que está na Lei.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis, referiu que parte do princípio que o PDM é um instrumento essencial ao concelho e que como consequência da sua tramitação alguns procedimentos são suspensos o que é do conhecimento de todas as pessoas. Disse não aceitar que empresários, ou seja quem for, venham dizer que o concelho vai paralisar em termos de licenciamentos, quando todas as pessoas andam a reclamar a conclusão do PDM que todos querem ver aprovado quanto antes.-----

-----Uma vez que existem ainda muitas dúvidas relativamente a este assunto, entende que como Vereador, sem formação jurídica, só tem que se precaver votando contra.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que a sua proposta é que seja formulado pedido de Parecer à CCDRLVT, relativamente a esta questão.-----

-----O Sr. Vice Presidente declarou que de alguma forma fica feliz com a estupefacção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, pois pessoalmente fica surpreendido com as afirmações que vêem na comunicação social, embora não as refira depois nas reuniões seguintes.-----

-----Entende que cada um dos Vereadores tem que assumir a sua responsabilidade, quer em termos de votações, quer em termos da repercussão dessas mesmas votações para o futuro.-----

-----Considerou que é legítimo que se peça um parecer à CCDRLVT, mas lembrou a experiência recente da Avenida Poente sobre a qual recaíram pareceres sucessivos e todos eles contraditórios, o

que demonstra a abertura dos organismos centrais para assumirem as suas responsabilidades. Na sua opinião, o parecer só chegará à Câmara depois da discussão pública do PDM ter terminado.-----

-----Depois das intervenções que ouviu, parece-lhe que não há nada a decidir e se assim é, também não há nada para agendar, por isso fica tudo como está.-----

-----O Sr. Presidente começou por referir que não tem dúvidas de que a deliberação foi tomada na reunião anterior e que não submeterá este assunto à votação uma vez que não há alteração de posição.-----

-----Na sua opinião este assunto deve ser tratado com bom senso e a lei tem que ser posta ao serviço das pessoas, e em caso de dúvida o cidadão não pode ser prejudicado.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que o processo de revisão do PDM está a decorrer há cerca de 5 anos, a lei foi publicada em 2001, e certamente, nessa altura, a lei foi lida e a Câmara teve tempo para estudar esta questão.-----

-----Estranha que a Câmara não tenha conseguido prever, este problema, porque gerir também é prever.-----

-----Disse que a lei contradiz tudo o que é de bom senso, pois de facto não pode concordar que uma informação prévia valha mais do que um projecto de arquitectura já aprovado.-----

-----Reforçou a sua estranheza pelo facto de a lei ter sido publicada em 2001, estando nessa altura a Câmara envolvida no processo de revisão do PDM, não tenham sido desenvolvidas as demarches necessárias e suficientes para aclarar esta questão, de modo a perceber se o espírito e a letra da lei estão em consonância ou em dissonância. Se isto é um erro ou um lapso da letra da lei, então desde 2001 que a Câmara podia ter feito esforços para que tudo estivesse esclarecido e para que não aparecesse agora em 2004, em cima da mesa, uma proposta para decisão 15 dias antes do início da discussão pública do PDM.-----

-----Considerou inaceitável que se proponha ao Executivo que delibere para lá do que a lei prevê.-----

-----Declarou que concorda que tivesse sido dito que “porque a lei não está de acordo com aquilo que é o bom senso, o concelho vai parar 7 meses”, mas não concorda que se diga “que por causa da oposição, PSD e CDU, o concelho vai parar 7 meses.”-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que se lhe provarem que toda a proposta é legal, todos votarão favoravelmente, uma vez que há uma lei em vigor e se provarem que a lei está errada, através de um parecer de uma entidade credível, então votarão favoravelmente.-----

-----O Sr. Presidente manifestou a sua opinião de que tudo se resume a uma questão de interpretação da lei e não da letra da lei, mas convém que todos estejam conscientes do que vai acontecer nos próximos 7 meses.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para lembrar que o ano passado, antes da entrada em vigor da tabela de taxas e licenças, o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel enviou um

ofício informando as pessoas para que, atempadamente viessem levantar as suas licenças ainda na vigência da tabela antiga, o que também poderia ter sido feito para o caso dos processos de obras pendentes, de modo a que tudo ficasse assegurado antes da suspensão.-----

----Em resposta o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel declarou que “contavam com a inteligência de todos os Vereadores”.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a Câmara deve também tomar uma posição no sentido de reconhecer que a lei não é completamente esclarecedora em relação a este assunto. Nesta dúvida a Câmara pode ser penalizada com um acto nulo, o que na sua opinião é grave, por isso reafirmou “que o voto da CDU é apenas no sentido de não ser um acto válido, ou seja nulo”.-----

----Nesta altura o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau solicitou ao Sr. Presidente que pedisse ao Sr. Vice Presidente Dr. Carlos que apresentasse um pedido de desculpa aos Vereadores do Partido Social Democrata pelas afirmações inaceitáveis que proferiu.-----

----Em resposta, o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel esclareceu que apenas disse que “estávamos a contar com a vossa inteligência e não disse absolutamente mais nada”. Considera que isto não fere ninguém, nem é ofensivo. Não seria a primeira vez que pediria desculpa por afirmações menos correctas da sua parte, mas entende que desta vez não foi o caso. Frisou que apenas disse que estavam a contar com a inteligência dos Srs. Vereadores e certamente tomaram uma posição inteligente a qual não é coincidente com a inteligência dos restantes membros do Executivo.-----

----Assim, por entender que não é ofensivo dizer que estava a contar com a inteligência dos Srs. Vereadores é óbvio que não pede desculpa, pois não ofendeu ninguém, assim se comportassem com ele noutras ocasiões.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau solicitou que fique registado em acta que é lamentável esta atitude do Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel.-----

----Prosseguiu referindo que pediram o agendamento do processo e certamente se todos os membros do Executivo estão conscientes das responsabilidades que estão a assumir e se não têm dúvidas sobre o assunto, devem assumir essa responsabilidade.-----

----O assunto deve ser colocado à votação e cada um deve assumir as responsabilidades das suas convicções.-----

----Concluiu, reforçando o seu pedido para que o assunto fosse colocado à votação.-----

----De novo no uso da palavra, o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel declarou que isto é “chicana política”, é falta de coragem política, é pedir aos outros que assumam o que não se quer assumir. Este assunto foi amplamente discutido pelo Executivo, foi votado, houve 4 votos a favor dos Vereadores do PS e 5 contra do PSD e CDU. Este assunto está decidido e ir-se-á executar essa decisão. No caso de haver alteração na posição do Partido Social Democrata ou da CDU, então o Sr. Presidente deve voltar a colocá-lo à votação, não sendo assim, sugeriu, simplesmente, que o assunto

seja retirado da ordem de trabalhos, até que apareça o parecer da CCDRLVT, altura em que deverá ser agendado novamente.-----

-----O Sr. Presidente afirmou que o seu entendimento é que não havendo alteração de posições e uma vez que a proposta foi votada com a presença de todos os membros do Executivo, não é razoável que se vote novamente. Por outro lado, neste momento falta um Vereador na reunião, por isso a votação não se faria em igualdade de circunstâncias.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau esclareceu que a votação é pedida pelas pessoas que venceram a outra votação, se fosse pelas pessoas que perderam, a situação era diferente, por isso insistiu para que o Sr. Presidente pusesse o assunto à votação, pois quer ver o PS a assumir a sua responsabilidade.-----

-----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel informou que não participará em nova votação, pois já votou e assume a sua posição. Disse admitir que se algum dos Vereadores tem uma posição diferente daquela que tinha há 15 dias, deve dizê-lo e então participará em nova votação. Se é para todas as pessoas manterem as mesmas posições, sairá da sala de modo a não participar na votação.-----

-----Também o Sr. Vereador Caetano Dinis se recusou a participar numa nova votação, pois já votou este assunto há 15 dias.-----

-----Nesta altura o Sr. Presidente declarou que considerando que não houve alteração dos pressupostos que levaram ao agendamento deste assunto, conforme solicitado por um dos Srs. Vereadores e após discussão desta matéria entende não pôr o assunto à votação uma vez que o mesmo foi discutido e votado na última reunião de Câmara, considerando-o retirado e solicitando-se um parecer escrito sobre o assunto à CCDRLVT.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau manifestou o seu total desacordo pelo facto de o assunto, depois de agendado ter sido retirado sem o acordo de todos os Vereadores. Protestou também contra o facto de não ter sido posta à votação esta questão independentemente de ter sido agendado ou votado em sessões anteriores de Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que a sua recusa em participar numa nova votação deriva do facto de pelo decorrer do debate, ter constatado não haver nenhum outro pressuposto que conduzisse a uma alteração de posição.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou a Câmara que houve incumprimento do artigo 7º do regimento, que diz que o período da ordem do dia inclui o período de apreciação e votação das propostas constantes da mesma.-----

-----Assim, uma vez que não houve votação, recorreu ao artigo 2º do Regimento, que diz que das decisões do Sr. Presidente da Câmara cabe recurso para o plenário a apreciar após a sua interposição, pelo que apelou para o cumprimento do citado artigo 2º.-----

-----Independente da matéria em apreço, está em causa a atitude que o Sr. Presidente tomou, de uma certa prepotência, configurando um abuso de poder que quase remete a situação para um acto nulo, previsto no CPA. Por não ser a forma de estar do Sr. Presidente, essa atitude causou-lhes alguma estranheza, pois não é a primeira vez que a Câmara decide não votar assuntos que estão agendados e também não é a primeira vez que o Sr. Presidente remete para o Executivo a tomada de decisões neste sentido.-----

-----Aquilo que lhes pareceu incorrecto foi a forma autoritária como o Sr. Presidente decidiu não pôr o assunto à votação, o que não é habitual.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que não consultou o Executivo formalmente, mas teve a oportunidade de constatar que a maioria não queria que houvesse votação.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes lembrou o caso do Programa Pólis que foi votado e na reunião seguinte, depois de nova votação, tudo mudou, o que eventualmente também poderá acontecer neste caso.-----

-----Voltou a intervir a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarando que se o Executivo está certo da legalidade da proposta, deve levá-la para a frente e portanto os eleitos pelo Partido Social Democrata votarão em consonância de forma a permitir que isso aconteça. Disse ter havido alteração, uma vez que há 15 dias atrás, o Partido Social Democrata estava convicto de que deveria prevalecer o seu ponto de vista, tendo em conta que o Vereador Caetano Dinis também votou contra, é agora sua convicção de que se os Vereadores Socialistas estão certos de que não há qualquer ilegalidade nesta deliberação, que o façam e o Partido Social Democrata votará de forma a permitir que o PS governe, pois tem toda a legitimidade para o fazer.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que não pôs o assunto à votação, uma vez que verificou que a maioria recusou nova votação, pois já tinham votado.-----

-----Voltou a intervir a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para referir que é importante formalizar, sob pena de estar a ser aberto um precedente, e para além disso o regimento tem que ser cumprido. O Sr. Presidente não cumpriu o artigo 7º do regimento e nesse caso pode ser apresentado recurso para o plenário no sentido de apreciar essa tomada de decisão unilateral, nos termos do artigo 2º.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata querem demitir-se da sua responsabilidade de julgar e de analisar, descartando essa mesma responsabilidade no PS. Não estando em defesa do PS, entende que isto é chicana política e por isso mantém a sua posição.-----

-----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel disse que aquilo que o Partido Social Democrata está a pedir é que seja submetido a votação a decisão do Sr. Presidente de não sujeitar novamente o assunto a votação.-----

-----Chamou a atenção do Executivo para o facto de não ter sido apresentada qualquer proposta por

parte de quem pediu o agendamento, a menos que a proposta seja a que a Câmara já apreciou e votou na última reunião.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que não pode admitir que depois da última reunião de Câmara e depois da votação, o Sr. Vice Presidente, tenha vindo para a rua caluniar os Vereadores do Partido Social Democrata, sem explicar, ou fundamentar essas afirmações. É no seio do Executivo que tudo tem que ser esclarecido.-----

----Concluiu afirmando que o Partido Social Democrata, apresenta recurso para o plenário da decisão tomada pelo Sr. Presidente, nos termos do regimento.-----

----Nesta altura o Sr. Presidente submeteu à votação o recurso apresentado pelos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

----Quatro votos a favor;-----

----Cinco votos contra.-----

----Foi assim deliberado rejeitar o recurso apresentado pelos Vereadores do Partido Social Democrata, sendo então aceite por maioria, a decisão do Sr. Presidente de não colocar este assunto à votação.-----

----**Declarações de voto:**-----

----**Dr. Luís Carlos Lopes** – “Não pondo em causa a possibilidade de achar que não foi cumprido o CPA e o regimento, porque o artigo 7º diz que as propostas têm que ser discutidas e votadas. O que se verificou é que o Sr. Presidente não quis proceder de forma semelhante a outras situações em que houve nova votação sobre assuntos anteriormente discutidos e votados, nomeadamente o Programa Pólis. Nada lhe permitia inferir que o resultado da votação fosse igual, provavelmente não seria. O Partido Social Democrata estava disponível para que alguns dos seus membros revissem a sua posição e não foi possível fazê-lo porque o Sr. Presidente não pôs o assunto à votação.”-----

----**Dr. Carlos Miguel:** - “Tomei a posição que tomei por dois motivos. Primeiro porque o Partido Social Democrata não manifestou vontade de rever a sua posição de voto. Segundo porque o Partido Social Democrata, tendo pedido o agendamento deste ponto, não apresentou qualquer proposta para votação”.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau informou que irá solicitar novo agendamento deste assunto, apresentando proposta concreta, de modo a que não hajam mais dúvidas.-----

----A Câmara deliberou solicitar à CCDRLVT parecer sobre o entendimento daquela Comissão, em consequência do disposto no artigo 117º do DL 380/99, de 22/09, em articulação com os artigos 13º e 17º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação.-----

----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**AVENIDA POENTE – CONSTRADAS/CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS –  
CONVENCÃO ARBITRAL – ADITAMENTO:**-----

-----Na sequência de solicitação apresentada pelo Sr. Dr. Oliveira Antunes, submete-se ao Executivo proposta de aditamento à Convenção de Arbitragem, que corresponde a pequenas alterações que se transcrevem:-----

-----**A)** o número três da clausula segunda, que era o seguinte:-----

-----“3 – No prazo máximo de 15 dias a contar da data da assinatura do presente compromisso arbitral, os juizes árbitros designados pelas partes escolherão o Árbitro Presidente, sem prejuízo do disposto nomeadamente no artigo 12º da Lei 31/86 de 29 de Agosto.”-----

-----**Passa a ter a seguinte redacção:**-----

-----“3 – Os Juizes Árbitros designados pelas partes escolherão o Árbitro Presidente, no prazo máximo de 120 dias a contar da data da assinatura do presente compromisso arbitral”-----

-----**B)** o número dois da clausula quinta, que era a seguinte:-----

-----“2 – Os honorários do Secretário corresponderão a 15% do montante fixado para o Árbitro Presidente”-----

-----**Passa a ter a seguinte redacção:**-----

-----“2 – Os honorários do Secretário corresponderão a 25% do montante fixado para o Árbitro Presidente”-----

-----**C)** O número dois da clausula nona era o seguinte:-----

-----“2 – O julgamento deverá ter lugar no prazo máximo de trinta dias, contados da apresentação do último articulado.”-----

-----**Passa a ter a seguinte redacção:**-----

-----“2 – O julgamento deverá ter lugar no prazo máximo de 60 dias contados da apresentação do último articulado”-----

-----**D)** O número quatro da clausula nona era a seguinte:-----

-----“4 Finda a produção de prova, as partes farão as suas alegações orais ou escritas conforme decidirem, sobre as matérias de facto e de direito.”-----

-----**Passa a ter a seguinte redacção:**-----

-----“4 – Finda a produção de prova, as partes farão as suas alegações orais ou escritas, conforme o Tribunal decidir, sobre as matérias de facto e de direito.”-----

-----**E)** A clausula n.º 3:-----

-----“O Tribunal tem a sua sede em ... local escolhido pelo Árbitro Presidente, decorrendo todas as reuniões e sessões do Tribunal na referida sede.”-----

-----**Passa a ter a seguinte redacção:**-----

-----“O Tribunal tem a sua sede no Tribunal da Relação de Lisboa, local escolhido pelo Árbitro Presidente, podendo o Tribunal decidir que qualquer diligência seja efectuada noutra local.”-----

-----**F)** – Clausula n.º 8:-----

-----“Os articulados e os documentos que os acompanham, bem como quaisquer requerimentos ou outra documentação dirigida pelas partes ao Tribunal, serão entregues em 4 (quatro) exemplares, destinando-se um para notificação da parte contrária (...).-----

-----**Passa a ter a seguinte redacção:**-----

-----“Os articulados (...) serão entregues ao Secretário em 4 (quatro) exemplares, destinando-se um para notificação da parte contrário (...).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS / CONSTRADAS, S.A. – TRIBUNAL ARBITRAL:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, os termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho do Sr. Presidente, através do qual foi designada a Dra. Catarina Lopes Avelino, para desempenhar as funções de Juiz Árbitro na Convenção de Arbitragem do processo em título, e imposta como condição que o Juiz Presidente seja ou tenha sido Juiz do Supremo Tribunal Administrativo.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, ratificar o despacho do Sr. Presidente, através do qual foi designada a Dra. Catarina Lopes Avelino, para desempenhar as funções de Juiz Árbitro na Convenção de Arbitragem do processo em título, e imposta como condição que o Juiz Presidente seja ou tenha sido Juiz do Supremo tribunal Administrativo.-----

-----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau.**-----

**CONDIÇÕES PARA CEDÊNCIA DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DA ZONA VERDE, SITO NO PARQUE VERDE DA VÁRZEA:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou vir a ceder a título precário o direito de ocupação e exploração do Bar sito no Parque Verde da Várzea, nas condições propostas.-----

-----Mais foi deliberado fixar o dia 02/04/2004, pelas 16 horas para entrega das propostas, as quais deverão ser abertas por uma comissão de abertura designada para o efeito, a qual ficou assim constituída:-----

-----Sr. Vereador José António Vale Paulos;-----

-----Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Manuel Soares Miguel; e-----

-----Dr. Sérgio Galvão.-----

**DESLOCAÇÃO A MONTPELLIER – FRANÇA:**-----

-----Informação do Sr. Vice Presidente, datada de 12/04/2004.-----

-----Informa que tendo em vista a execução de um projecto para as piscinas municipais, de acordo com as sugestões indicadas pelo Executivo Camarário e adaptado à realidade do concelho de Torres

Vedras, efectuaram-se diversos contactos com o Município de Montpellier, a fim de ser visitada a Piscina de Antigone.-----

----Neste sentido informa que se deslocará ao referido local, nos próximos dias 11, 12 e 13 de Março, uma equipa constituída pelo Sr. Vice Presidente, Dr. Carlos Miguel, Arqt.º Jorge Pombo e dois técnicos de Desporto, Dr. Rodrigo Ramalho e Mário Santos, este último, coordenador responsável pelas piscinas da AEFDTV.-----

----A Câmara deliberou considerar oficial para todos os efeitos legais, nomeadamente, os de seguro e ajudas de custo, a deslocação de uma delegação do Município, no período de 11 a 13 de Março, constituída por 4 elementos e que abaixo se indica, a Montpellier, França, a fim de ser visitada a Piscina de Antigone:-----

----Sr. Vice Presidente, Dr. Carlos Miguel;-----

----Dr. Rodrigo Ramalho, do Sector de Desporto da CMTV;-----

----Arqtº Jorge Pombo, da Divisão de Ordenamento do Território da CMTV e-----

----Mário Santos, da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras.-----

----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau.**-----

**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE VENTOSA – AQUISIÇÃO DE TERRENO:**-----

----Presente uma informação subscrita pelo Sr. Vice Presidente, na qual propõe a aquisição de um terreno com a área de 32.640m<sup>2</sup>, junto ao Casal da Ouressa, Moçafaneira, para construção da Escola Básica Integrada, bem como outros equipamentos necessários à Freguesia pelo valor de € 163.200.--

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que já chegou às escolas uma proposta de carta educativa adaptada à nova Lei de Bases do Sistema Educativo, sem que a mesma tivesse sido discutida pelo Executivo.-----

----O Sr. Presidente lamentou que o documento tenha sido distribuído sem que tivesse sido feito debate.-----

----A Câmara deliberou adquirir à D. Maria Leontina Reis o imóvel com a área de 32.640m<sup>2</sup>, por € 5/m<sup>2</sup> o que perfaz um total de € 163.200, o qual se destina à construção da Escola Básica Integrada de Ventosa, e/ou outros equipamentos, sendo que o respectivo cabimento orçamental ficará acautelado com a aprovação da 3ª Alteração Orçamental, ainda no decurso da presente reunião.-----

----Mais foi deliberado incumbir o Serviço de Notariado de providenciar a celebração da respectiva escritura, bem como a DOT de rectificar a proposta de revisão do PDMTV, de modo a que o terreno em causa venha a ser classificado em equipamento.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam:-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP 4972/88 – JOSÉ ARNALDO DA SILVA – CONSTRUÇÃO NOVA DE ARRECADACÃO – LIMITES DO BARRO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O município em título informou que o processo em que é requerente visava a recuperação de um pequeno armazém de apoio a um parral e no qual pretendia colocar mais uns centímetros de altura para lhe permitir maior arrumação. Esse processo foi despachado desfavoravelmente uma vez que a construção se situava na zona protegida da Av. Poente. Disse não concordar com isto porque a construção está a mais de 300 metros.-----

-----O Sr. Vice Presidente disse ter anotado, a fim de verificar pessoalmente qual o ponto da situação deste processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

**ALTERAÇÃO DE USO DE GARAGEM PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL – AV. PADRE DR. RAÚL SARREIRA, N.º 95 R/C – PONTE DO ROL:**-----

-----O município António Isidoro colocou algumas questões relativamente ao processo em título, pois o serviço de fiscalização foi ao local e informou-o que é necessário um outro documento para a instrução do processo.-----

-----O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos necessários.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DE CHURRASQUEIRA EM SANTA CRUZ – RUA JOSÉ PEDRO LOPES:**-----

-----O município em título, mais uma vez, solicitou que a Câmara tomasse medidas tendentes ao encerramento da churrasqueira em título, pois considera que o seu funcionamento prejudica a sua saúde.-----

-----O Sr. Presidente, mais uma vez, esclareceu que a situação se mantém porque o Sr. não permite que seja colocada a conduta de fumos no edifício.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/159/2001 – MARIA MARGARIDA DAVID DA CUNHA SANTOS LOUREIRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O município Sr. Francisco Loureiro, em representação da requerente em título, solicitou a análise do processo, o qual se arrasta há demasiado tempo e visa resolver um acordo já existente.-----

-----O Sr. Presidente informou que esse processo será presente ao Executivo numa próxima reunião.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 02/2384/2003 – HERDEIROS DE MANUEL JOSUÉ LUÍS –**

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/98 – CASAL DA PARÓDIA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----A autora do projecto em título, informou que recebeu um ofício no qual era informada de que seriam necessários mais de 28 lugares de estacionamento, para a creche/Jardim de Infância/ATL, o que lhe pareceu demasiado.-----

-----Assim, solicitou a análise do processo por parte do Executivo.-----

-----O Sr. Presidente informou que o processo em causa está agendado para esta reunião, pelo que no decurso da mesma será analisado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/6280/94 – HERDEIROS DE MANUEL JOSUÉ LUÍS – LOTEAMENTO INDUSTRIAL – CASAL VALE DA AZENHA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A autora do projecto a que se refere o processo em título, informou que apresentou exposição solicitando a possibilidade de serem calculados os valores das taxas a pagar pela tabela anterior uma vez que se trata de um processo de 1994, que foi arrastado sem qualquer responsabilidade por parte do promotor.-----

-----Informou ainda que a taxa municipal de urbanização foi calculada abrangendo o lote 9 que foi cedido à Câmara, o que na sua opinião não está correcto.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu que venha a ser apresentada uma exposição acerca deste assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA AS PARCELAS UOPG1 E UOPG2 DO POOC ALCOBAÇA/MAFRA – EMPRESA DAS ÁGUAS DO VIMEIRO:**-----

-----O Arqt.º Teixeira Pinto, em nome de toda a equipa que está a elaborar o Plano de Pormenor em título, disponibilizou-se para reunir com a Câmara, a fim de fazerem uma pequena apresentação do referido plano, o qual terá que ser aprovado pela Câmara.-----

-----Informou que o Plano pretende requalificar toda a zona do Vimeiro e da Maceira.-----

-----O Sr. Presidente informou que oportunamente marcará essa reunião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP-6602/92 – PETROGAL - PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A. - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – CASAL DO ALCONDE – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O representante do processo em título, solicitou a análise do mesmo, o qual visa a execução de algumas alterações no edifício de apoio ao posto de abastecimento de combustíveis.-----

-----O Sr. Presidente informou que esse processo será brevemente analisado pelo Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP-2/2003 – P.S. SANTOS, LDA. – RECONSTRUÇÃO DE ARRECADACÃO – CASAL ANDORINHA – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

-----O munícipe Paulo Santos solicitou à Câmara a prorrogação do prazo concedido para apresentação do projecto, pois para o efeito necessita de adquirir a parcela de terreno confinante, mas essa aquisição tem sido difícil.-----

-----O Sr. Vice Presidente sugeriu que o munícipe apresente um requerimento a fim de que a Câmara possa decidir.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçarem às 14.30 horas.-----

-----Pelas 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, com excepção dos Srs. Vereadores Eng.º Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Lopes, Dra. Rita Sammer e Dra. Rosa Matos Alves.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

-----Carlos António Ramos Miranda Marcos, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 203 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 5090 da Freguesia de Silveira e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o n.º 63, parcela esta que se destina a arruamentos, passeios e estacionamento públicos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de € 1.015.-----

-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/02/2002, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de preparar a respectiva escritura de cedência.-----

**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO - EMISSÃO DE PARECER:**-----

-----Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Torres Vedras, ofícios n.ºs 2521, 2522, datados 26/01/2004.-----

-----No âmbito do Programa Iniciativas Locais de Emprego, promovido pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, foram apresentados os seguintes projectos:-----

-----Maria Alexandra Alves dos Santos Martins - a iniciativa localizar-se-á na Rua Serpa Pinto, n.º 34, loja 25, em Torres Vedras, na actividade de Comércio a Retalho de Acessórios de Moda,

lançando a criação de um posto de trabalho.-----

----Nuno Filipe Simão Antunes - a iniciativa localizar-se-á na Rua Conde Tarouca, n.º 14, 1º andar em Torres Vedras, na prestação de serviços de Contabilidade, lançando a criação de um posto de trabalho.-----

----Tendo sido solicitados os pareceres das Juntas de Freguesia respectivas, estas pronunciaram-se favoravelmente.-----

----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na lei.-----

----A Câmara deliberou emitir parecer favorável aos projectos em título, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na lei.-----

----**Passaram a participar dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes, Dra. Rita Sammer e Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**CONCURSO PÚBLICO (INTERNACIONAL) PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO – DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08/06 – PROCESSO N.º 4/2003:**-----

----Submete-se ao Executivo, para homologação, a acta de análise das propostas, do concurso em título, na qual o júri propõe a adjudicação do fornecimento e distribuição de refeições aos Jardins de Infância do Concelho de Torres Vedras, à empresa Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., cuja proposta foi classificada em 1º lugar, pelo valor de € 101.899,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de € 121.260,05, nos termos do processo de concurso, da proposta apresentada.-----

----Sugere ainda que se venha a efectuar a Audiência Prévia Escrita dos Concorrentes, atento o disposto no artigo 108º do já citado normativo legal.-----

----A Câmara deliberou, homologar o Relatório de Análise das propostas apresentadas ao concurso em título, e nessa sequência dar preferência à empresa Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A, cuja proposta foi classificada em 1º lugar, pelo valor de € 101.899,20, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do processo de concurso da proposta apresentada.-----

----Mais foi deliberado proceder à Audiência Prévia Escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO RESIDENTE PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE DA VÁRZEA – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

----Informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 17/02/2004, na qual dá conhecimento que a Firma Proman, adjudicatária da Fiscalização Residente da obra em título,

terminou o seu contrato de fornecimento no passado mês de Novembro.-----

----Não tendo sido previamente acautelada esta situação, submete-se ao Executivo a assunção do encargo, no montante de € 6.067,13, IVA incluído, correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 2003.-----

----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 6.067,13, IVA incluído, acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental, conforme facturação apresentada pela PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A., referente a trabalhos de Fiscalização Residente da empreitada em título.-----

----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião a Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

----Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, a qual se passa a transcrever:-----

----“No âmbito do apoio prestado pela autarquia às diversas colectividades do concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, propõe a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

----Associação de Iniciativas e Melhoramentos da Paúl (construção do centro de convívio, apoio domiciliário e sede social) - € 15.000;-----

----Associação para o Desenvolvimento das Paradas (construção da sede social) - € 12.500;-----

----ALAPA – Associação Lar Abrigo Porta Aberta (Remodelação das Instalações) - € 10.000;-----

----Associação de Reformados do Concelho de Torres Vedras (Programa patrulheiros nas escolas) - € 6.000;-----

----Casa do Povo do Turcifal (remodelação do palco da sede social) - € 5.000;-----

----Associação Cultural e Beneficente Santo António Varatojo (Aquisição de Cadeiras) - € 3.500;-----

----Centro Social e Paroquial de Torres Vedras (Ampliação do ATL) - € 2.500;-----

----Unidos Futebol Clube de Aldeia da Serra (Pintura da Sede Social) - € 2.500;-----

----Aeroclube de Torres Vedras (Desenvolvimento das actividades) - € 2.500;-----

----Associação Desportiva e Cultural da Bordinheira (Remodelação da Sede Social) - € 2.500;-----

----Pró-Memória (Desenvolvimento das Actividades) - € 2.500;-----

----Associação Leonel Trindade (escavações paleontológicas) - € 2.500;-----

----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de S. Mamede (Aquisição de Cadeiras) - € 2.500; e-----

----Centro Social e Paroquial de Santa Águeda – Vila Facaia (Apetrechamento do Centro de Dia) - € 1.000.-----

----Relativamente ao apoio a conceder à ALAPA, a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves solicitou informação quanto à sua finalidade, uma vez que a Associação foi encerrada.-----

----O Sr. Presidente informou que o apoio destina-se a financiar pequenas obras que irão permitir

que a Associação continue a funcionar, conforme indicações que foram dadas pelo núcleo da Segurança Social de Torres Vedras.-----

-----É condição necessária ao seu funcionamento o parecer favorável da Segurança Social. Se se considerar que o trabalho da Associação não tem interesse, então a Câmara não apoia.-----

-----Voltou a usar da palavra a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves afirmando não concordar com este tipo de apoio, não que não queira que funcione, mas não sabe se € 10.000 chegam para por a Associação a funcionar.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que a intervenção da Câmara poderá ser maior se forem necessárias algumas obras, este apoio é essencialmente para aquisição de arca frigorífica, desumidificador e outros equipamentos necessários ao seu funcionamento.-----

-----De novo a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves usou da palavra para referir que o que está em causa é financiar uma instituição que caiu em descrédito perante organismos oficiais. Por outro lado vai ser construída uma nova sede, mas continua-se a investir na velha.-----

-----O Sr. Presidente informou que houve reuniões com diversas entidades e que todas estão empenhadas em a reabrir, tendo em conta o trabalho meritório que foi desenvolvido.-----

-----Quanto à nova sede informou que já foi feita candidatura e os projectos estão a ser desenvolvidos.-----

-----Por último sugeriu que os elementos da Direcção possam estar presentes numa reunião do Executivo a fim de prestarem os esclarecimentos entendidos como necessários.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse ter lido na comunicação social uma entrevista com a Presidente da Direcção, onde é afirmado que há um acordo com o proprietário para que a ALAPA saia em 2005, o que gostaria que o Sr. Presidente averiguasse se realmente é assim.---

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, conceder todos os apoios às entidades e nos montantes acima indicados.-----

**DECRETO-LEI N.º 324/2003 DE 27/12 – CUSTAS JUDICIAIS – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:**-----

-----Presente informação subscrita pela Consultora Jurídica, Dra. Fátima Feio, sobre o assunto em título, a qual refere o seguinte:-----

-----“De acordo com as novas alterações introduzidas ao Código das Custas Judiciais, pelo DL 324/2003 de 27 de Dezembro, as autarquias locais, deixam de ter isenção no âmbito das custas (artigo 2º).-----

-----As autarquias passam apenas a ter dispensa de pagamento prévio de taxas de justiça inicial e subsequente, nos processos cíveis quando litigam na qualidade de rés, requeridas ou executadas, de acordo com o artigo 29º, n.º 2, desse diploma.-----

-----No âmbito dos processos administrativos as autarquias estão isentas de pagamento prévio de

taxa de justiça inicial e subsequente, de acordo com o artigo 29º, n.º 2, do referido diploma.-----

-----Tendo presente as alterações ao Código das Custas Judiciais, dever-se-á providenciar para, no momento adequado, se dispor dos montantes, para fazer face aos pagamentos que venham a ser necessários, e por as novas alterações serem de aplicação imediata a todos os processos.-----

-----Deverá esta informação ser comunicada aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para tomarem idênticos procedimentos em relação aos processos que a eles dizem respeito.”-----

-----Face ao exposto, a Chefe de Divisão de Gestão Financeira, sugere a constituição de um fundo de maneiio, pelo montante máximo (€ 500) o qual poderá ficar à responsabilidade do Sr. Vice Presidente.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento de que na sequência das novas alterações introduzidas ao Código das Custas Judiciais, pelo Decreto-Lei nº 324/2003, de 27/12, as Autarquias Locais deixam de ter isenção no âmbito das custas judiciais, deliberou autorizar a constituição de um fundo de maneiio para este efeito, no montante de € 500, o qual ficará à responsabilidade do Sr. Vice Presidente.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE CARMÕES:**-----

-----Informação n.º 94, de 13/02/2004, do Sector de Educação onde informa que:-----

-----Com a conclusão das obras de ampliação do Jardim de Infância de S. Domingos de Carmões, estão criadas as condições necessárias para a implementação do Serviço de Apoio à Família.-----

-----Serão 21 os alunos com o serviço de refeições e 5 os alunos que irão necessitar do serviço de prolongamento de horário. Contudo, e uma vez que, os concursos de fornecimento de equipamento e de refeições através de empresa do ramo alimentar não contemplam este Jardim de Infância, auscultou-se a Junta de Freguesia no sentido de identificar uma empresa local que assegurasse o fornecimento das refeições até ao final do ano lectivo. Assim, foi indicado o Restaurante Sabores da Aldeia que poderá fornecer as 21 refeições diárias até ao final do ano lectivo ao preço unitário de € 3.-----

-----A Junta irá requisitar uma pessoa abrangida pelo Programa Operacional ao Instituto do Emprego e Formação Profissional que acompanhará estes 21 alunos durante o tempo de almoço.-----

-----Como são só 5 os alunos inscritos para o serviço de prolongamento de horário, é necessário que o Executivo delibere também se este serviço poderá ser ou não implementado. Esta questão prende-se com a colocação de uma monitora, contratada pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara deliberou vir a celebrar protocolo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de S. Domingos de Carmões para a implementação do Serviço de Apoio à Família (refeições e prolongamento de horário).-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**-----

-----Informação n.º 93, de 13/02/2004, do Sector de Educação onde é dado conhecimento de que o aditamento à clausula 2ª dos Protocolos de Delegação de Competência foi celebrado com as Juntas de Freguesia até 28 de Fevereiro de 2004.-----

-----A análise das propostas das empresas concorrentes ao concurso público internacional para fornecimento de refeições aos Jardins de Infância está concluída prevendo-se que o fornecimento se possa iniciar durante o mês de Abril.-----

-----Foi elaborado aditamento aos protocolos por forma a fazer face às despesas com alimentação nos Jardins de Infância das Freguesias de A-dos-Cunhados, Campelos, Matacães, Maxial, Monte Redondo, Outeiro da Cabeça, Ponte do Rol, Ramalhal e Turcifal, durante o mês de Março podendo ser prorrogados para o mês seguinte por deliberação camarária.-----

-----Relativamente aos Jardins de Infância pertencentes à área das Freguesias de Carvoeira, Dois Portos, S. Pedro e Santiago, Santa Maria e S. Miguel, Silveira, S. Pedro da Cadeira, Ventosa, e, uma vez que o fornecimento da refeição é assegurado pelos Refeitórios Municipais, é sugerido que o aditamento possa ser celebrado até ao final do ano lectivo (16 de Julho) uma vez que as verbas a transferir são para assegurar apenas as despesas de prolongamento de horário.-----

-----Submetem-se ao Executivo as respectivas minutas de aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o Aditamento aos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia de A-dos-Cunhados, Campelos, Matacães, Maxial, Monte Redondo, Outeiro da Cabeça, Ponte do Rol, Ramalhal e Turcifal, para o serviço de refeições e com as Juntas de Freguesia de Carvoeira, Dois Portos, S. Pedro e Santiago, Santa Maria e S. Miguel, Silveira, S. Pedro da Cadeira e S. Mamede de Ventosa, para prolongamento de horário, todos no âmbito do Serviço de Apoio à Família.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS:**-----

-----Presente informação n.º 98, datada de 13/02/2004, do Sector de Educação na qual propõe que, dado as matrículas para o ano lectivo 2004/05, estarem a decorrer se mantenha o procedimento adoptado no presente ano lectivo, ou seja, a atribuição dos manuais escolares e respectivos cadernos de fichas de trabalho, das gramáticas (para os alunos do 3º e 4º ano), no caso dos alunos abrangidos com o escalão A, e a atribuição de manuais escolares e respectivos cadernos de fichas de trabalho aos alunos abrangidos com o escalão B.-----

-----A Câmara deliberou manter o procedimento adoptado no presente ano lectivo, para atribuição de auxílios económicos directos, ou seja, a atribuição dos manuais escolares e respectivos cadernos de

fichas de trabalho, das gramáticas (para os alunos do 3º e 4º ano), no caso dos alunos abrangidos com o escalão A, e a atribuição de manuais escolares e respectivos cadernos de fichas de trabalho dos alunos abrangidos com o escalão B.-----

----Mais foi deliberado incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de, em colaboração com o Sector de Educação iniciarem o processo tendente à abertura do respectivo concurso de fornecimento.-----

----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião a Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – REFEITÓRIOS ESCOLARES – FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

----Presente informação n.º 61 do Sector de Educação, datada de 04/02/2004, submete-se ao Executivo a assunção do encargo, no montante de € 523,54, referente ao fornecimento de bens alimentares para consumo nos refeitórios das escolas de 1º Ciclo, cuja gestão está a cargo da Câmara.-----

----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 523,54, com IVA incluído, referente ao fornecimento de bens alimentares para consumo nos refeitórios das escolas de 1º ciclo, cuja gestão está a cargo da Câmara, conforme facturas apresentadas pela GCT – Distribuição Alimentar, S.A, acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO RECEITA/DESPESA 2004:**-----

----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º OF/318/04/DFP, datado de 17/02/2004, através do qual remete para homologação fotocópia autenticada da 1ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento Receita/Despesa – ano de 2004, aprovada pelo Conselho de Administração em 17/02/2004.-----

----A Câmara deliberou homologar a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento Receita/Despesa – ano de 2004.-----

----**Nesta altura o Sr. Vice Presidente ausentou-se a fim de não intervir na discussão do assunto intitulado “Habitação Degradada – Rua Cândido dos Reis, n.º 37 – 1º Esquerdo – Maria Odete Figueira Pinto:”, em observância do dever a que está vinculado nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30/6 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no artigo 44º do CPA.**-----

**HABITACÃO DEGRADADA – RUA CÂNDIDO DOS REIS, N.º 37 – 1º ESQUERDO – MARIA ODETE FIGUEIRA PINTO:**-----

----Informação n.º 20, do Sector de Assuntos sociais, datada de 08/02/2004.-----

-----Informa que a Câmara em sua reunião de 18/11/2003, deliberou atribuir o 3º C do Bloco D no Bairro da Boavista/Olheiros a Maria Odete Figueira Pinto, devido ao estado de degradação da habitação onde vive.-----

-----A requerente, de 66 anos de idade e devido a problemas de saúde, solicita a troca da habitação que lhe foi atribuída pela fracção municipal sita na Rua Evaristo Silva n.º 68 cave Esq.º.-----

-----O Sector de Assuntos Sociais tendo confirmado os problemas de saúde da requerente, não vê qualquer inconveniente ao pretendido, mas propõe a ocupação do n.º 69 cave Dt.ª, que é o único fogo devoluto naquela Rua.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para a existência de um compromisso do Presidente da Câmara relativamente à ocupação das caves com pessoas de etnia cigana, pois deverá estar atento para a eventualidade de surgir algum conflito com o condomínio.-----

-----Concluiu afirmando que está de acordo com a ocupação da fracção em causa por esta família.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que a Câmara deve integrar socialmente essas famílias.-----

-----A Câmara deliberou revogar a sua deliberação de 18/11/2003, e nessa sequência atribuir à Sra. D. Maria Odete Figueira Pinto, o n.º 69, cave Dt.ª, na Rua Evaristo Silva em Torres Vedras, mediante o pagamento da renda a calcular em função do rendimento do agregado familiar e a celebração do competente contrato de arrendamento.-----

-----Mais foi deliberado considerar sem efeito a proposta de ocupação anteriormente feita.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – CONTRATO DE FACTORING CELEBRADO ENTRE A LUSOFACTOR – SOC. DE FACTORING, S.A. E A SEBOP – SOC. EXTRACÇÃO, BRITAGEM E OBRAS PÚBLICAS, S.A.:**-----

-----Informação nº 47 da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 10/02/04, através da qual dá conhecimento da existência de um contrato de factoring celebrado entre a LUSOFACTOR – Soc. de Factoring, S.A. e a Sebop – Soc. Extracção, Britagem e Obras Públicas, S.A., com base no qual foram cedidos os créditos comerciais à referida instituição de crédito, que procederá à sua cobrança.-----

-----Os pagamentos respeitantes aos créditos da Sebop – Soc. Extracção, Britagem e Obras Públicas, S.A., decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, seja quais forem os meios e modalidades de pagamento utilizados, deverão ser efectuados directamente à LUSOFACTOR, incluindo-se nesta situação os créditos pendentes de pagamento.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da existência de um contrato de factoring celebrado entre as duas entidades em título, deliberou aceitar que todos os pagamentos respeitantes aos créditos da SEBOP – Sociedade Extracção, Britagem e Obras Públicas, S.A., decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, deverão ser efectuados directamente à LUSOFACTOR, incluindo-

se nesta situação os créditos pendentes de pagamento.-----

**PROCESSO DE OBRAS 5978/95 – PROCESSO N.º 2958/03 – PRÉ-OESTE – PRODUTOS DE BETÃO, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIA – ZONA INDUSTRIAL DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:-----**

-----A requerente pretende ampliar a indústria de fabricação de produtos de betão para construção. A ampliação pretendida implanta-se em espaço agrícola.-----

-----Simultaneamente apresenta pedido de certidão de interesse municipal.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que, caso a Câmara considere a referida ampliação de interesse municipal, não vêem inconveniente na mesma.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Regulamento do PDMTV, considerar de interesse municipal a ampliação da indústria a que se refere o processo em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura referente à ampliação do pavilhão industrial, nas condições constantes do parecer técnico.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 7234/98 – REQUERIMENTO N.º 2840/2004 – CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DA MACEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA:-----**

-----O Centro Social, Recreativo e Cultural da Maceira, vem solicitar a isenção de taxas referente ao processo em epígrafe.-----

-----De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras, a Câmara, pode isentar, total ou parcialmente, do pagamento de taxas as Associações e Instituições particulares de Solidariedade Social, submetendo-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras, deliberou isentar a Instituição em epígrafe, do pagamento da taxa da licença de construção referente ao processo de obras n.º 7234/98.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/452/2003 – PARQUE EÓLICO DA SERRA DA CAPUCHA, S.A. – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PARQUE EÓLICO – SERRA DA CAPUCHA – FREGUESIA DE SANTA MARIA E S. MIGUEL:-----**

-----É proposta a instalação de um Parque Eólico com cinco aerogeradores.-----

-----O Vereador responsável pelo Sector de Urbanismo, em 12/02/2004, deferiu o processo, nas condições constantes do parecer técnico, submetendo à consideração do Executivo a isenção da apresentação do estudo de impacte ambiental.-----

-----A Câmara, analisando o processo em epígrafe, deliberou por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dra. Rosa Matos Alves e Caetano Dinis, dispensar a apresentação do Estudo de Impacte Ambiental por parte da requerente.-----

-----Mais foi deliberado que caso as outras entidades venham a implantar mais aerogeradores na zona em questão, fica o Parque Eólico da Serra da Capucha obrigado a compartilhar financeiramente na elaboração do estudo de impacte ambiental para a área, mediante a celebração de um protocolo com a Autarquia.-----

**PROCESSO IL/9/03 – MARIA EUGÉNIA MARQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO –ALTO DE FETAIS – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento com 9 lotes, destinando-se 8 a habitação unifamiliar e 1 para comércio.-----

-----A Chefe da DGU, concordando com o teor do parecer técnico, propõe a aprovação da pretensão. Solicita-se que a Câmara se pronuncie relativamente à necessidade de área para equipamento de utilização colectiva.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico.-----

-----Mais foi deliberado prescindir da cedência de área para equipamento de utilização colectiva, a qual deve ser compensada em numerário.-----

**PROCESSO DE OBRAS IL/14/2003 – NELSON RODRIGO POMBO DA COSTA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FREIRIA:**-----

-----O requerente pretende saber da viabilidade de uma operação de loteamento, constituída por moradias unifamiliares.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística informa que a ocupação da área em causa terá viabilidade no estrito cumprimento das condições do parecer dos serviços técnicos.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, no estrito cumprimento do estipulado no parecer técnico.-----

**PROCESSO DE OBRAS IL/9/2003 – MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA BRITO – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SARGE – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É solicitada viabilidade de uma operação de loteamento com 11 lotes destinados a habitação unifamiliar e um a habitação colectiva.-----

-----No que respeita à área de cedência para equipamento de utilização colectiva, a Câmara, em reunião de 15/07/2003, aquando da análise de uma informação prévia para o local, que foi indeferida, deliberou que a compensação pela não cedência da mesma deveria ser efectuada em numerário. No entanto a requerente propõe a cedência de 697m<sup>2</sup>, área esta que segundo os serviços técnicos não apresenta condições de edificabilidade.-----

-----Os serviços técnicos informa que as irregularidades detentoras ao nível do desenho urbano não

são passíveis de resolver em sede de licenciamento, pelo que emitem parecer favorável à pretensão, nas condições do parecer técnico.-----

-----A Câmara deverá ainda pronunciar-se sobre a área de cedência para equipamento, bem como a necessidade de atravessamento pedonal entre a Rua do Brejo e a Rua 1º de Maio.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico.-----

-----Mais foi deliberado não aceitar a área de cedência para equipamento de utilização colectiva, pelo que a mesma deve ser compensada em numerário.-----

-----Por último foi deliberado revogar a deliberação camarária de 15/07/2003, na parte respeitante à ligação pedonal entre a Rua do Brejo e a Rua 1º de Maio.-----

**PROCESSO N.º IL/17/03 – CONSTRUTORRES, S.A. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – VALE BACELOS – PAÚL – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento, constituída por 59 lotes.-----

-----Concordando com o teor do parecer técnico, a Chefe da DGU propõe a aprovação da pretensão nos termos do referido parecer.-----

-----Dado que a área onde se pretende intervir se encontra classificada como área urbanizável, sector não programado, submete-se à consideração do Executivo, a ocupação desta área, conforme determina o n.º 5º, do art.º 8º do Regulamento do PDMTV.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que tem muitas dúvidas relativamente à viabilidade em apreço, pelo que irá votar contra.-----

-----Também os Srs. Vereadores Dra. Rita Sammer e Dr. Luís Carlos Lopes manifestaram alguma preocupação relativamente à pretensão, pois são 219 fogos o que não é tão irrelevante para que não seja apresentado ao detalhe.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos referiu que este processo está em condições de obter parecer favorável, pelo que irá votar favoravelmente.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que é legítimo que cada um tenha alguma prudência na sua decisão.-----

-----O Sr. Presidente submeteu o processo à votação, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Quatro votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes, Dra. Rita Sammer, Dra. Rosa Matos Alves e Caetano Dinis.-----

-----Quatro votos a favor dos Srs. Presidente, Vice Presidente e dos Vereadores Srs. Dr. Jorge Ralha e Vale Paulos.-----

-----Uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.-----

-----Perante este resultado o Sr. Presidente informou que iria fazer uso do voto de qualidade, nos

termos do n.º 2 do artigo 89º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo que foi deliberado autorizar, nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV, a ocupação do sector não programado a que se refere o processo em epígrafe.-----

-----Foi também deliberado favoravelmente quanto à pretensão em questão, nas condições constantes do parecer técnico.-----

**PROCESSO IL/02/2004 – TVPAR - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PAÚL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-**

-----É proposta uma operação de loteamento em Paúl, Freguesia de S. Pedro e Santiago, abrangendo as valências de indústria, armazenagem e serviços, propondo-se a requerente executar todas as infra-estruturas necessárias e garantir as respectivas acessibilidades.-----

-----Os serviços técnicos propõem a aprovação do processo.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em epígrafe.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/16/2003 – VIAIS – ACTIVIDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SABARQUEIRA – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:-**

-----É proposta uma operação de loteamento, com uma área de 13.126m<sup>2</sup>, composta por 10 lotes, sendo 8 lotes para habitação unifamiliar, com um máximo de 2 pisos, e 2 lotes para habitação colectiva, com o máximo de 2 pisos e cave, num total de 16 fogos, dos quais 7.900m<sup>2</sup>, encontram-se em espaço urbano e em espaço urbanizável, sector de reserva, sendo que a área remanescente encontra-se em Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Relativamente à cedência de espaço para equipamento de utilização colectiva é proposta a compensação monetária dessa área, bem como a cedência de 430m<sup>2</sup> de área para espaços verdes de utilização colectiva.-----

-----Os serviços técnicos informam que o desenho urbano reúne condições para obter parecer favorável no estrito cumprimento do articulado no presente parecer. De referir que a eventual aprovação da operação de loteamento ficará condicionada à resolução do acesso ao empreendimento, atendendo o parecer do IEP, bem como ao parecer favorável dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

-----A Câmara deverá pronunciar-se quanto à proposta de compensação em numerário pela não cedência de área para equipamento (734m<sup>2</sup>).-----

-----A Câmara, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV, autorizar a ocupação do sector de reserva a que alude o processo em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado concordar com o desenho urbano nas condições constantes do parecer técnico, e nesse sentido, promover a discussão pública da operação de loteamento, nos termos do preconizado no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Por último foi ainda deliberado prescindir da cedência de área para equipamento de utilização colectiva, propondo que a mesma venha a ser compensada em numerário.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/8/2002 – JOAQUIM MINISTRO BATISTA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL MACHADINHO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----São propostos 15 lotes, para habitação colectiva e comércio, num total de 106 fogos.-----

-----Face ao teor do parecer técnico, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do desenho urbano, nas condições do referido parecer, devendo o processo ser submetido à discussão pública, nos termos do estipulado no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e no artigo 77º do DL 380/99, de 22/09.-----

-----A Câmara, deliberou concordar com o desenho urbano referente ao processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico emitido e nesse sentido promover a discussão pública da operação de loteamento, conforme estipula o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que a não cedência de área para equipamento de utilização colectiva deve ser compensada em espécie ou em numerário, pelo que deve apresentar proposta em conformidade.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/01/2003 – MARIA BOA HORA REIS ASSUNÇÃO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SERRA DA VILA FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento, constituída com 10 lotes, num total de 10 fogos.-----

-----Concordando com o parecer técnico emitido, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do desenho urbano, devendo o processo ser submetido a discussão pública, nos termos do preconizado no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e artigo 77º do DL 380/99 de 22/09.-----

-----Atendendo que parte do terreno onde se implanta esta operação de loteamento está classificado em área urbanizável, sector não programado, submete-se a ocupação desta área à consideração do Executivo, de acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDM.-----

-----A Câmara deliberou nos termos do n.º 5 do art.º 8º do Regulamento do PDMTV, autorizar a ocupação do sector de reserva a que se refere o processo em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado concordar com o desenho urbano do referido processo, nas condições constantes do parecer técnico, pelo que ir-se-á promover a discussão pública da operação de loteamento, nos termos do preconizado no art.º 22º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, e art.º 77º do D.L. 380/99, de 22/9.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/05/2002 – GEOMAFRA – CONSTRUÇÕES E**

**INVESTIMENTOS, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – BOAVISTA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento, constituída por 21 lotes.-----

-----Relativamente à não cedência de área para equipamento de utilização colectiva (735m<sup>2</sup>) é proposta uma compensação em espécie, consubstanciada em 822m<sup>2</sup> de área não urbanizável junto ao moinho.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, face ao teor do parecer técnico, propõe que se aprove o desenho urbano nas condições do referido parecer, remetendo-se o processo para discussão pública, nos termos do estipulado no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Informa ainda não existir inconveniente na compensação proposta, visto que o moinho em questão não se encontra classificado na proposta de revisão do PDM.-----

-----A Câmara deliberou concordar com o desenho urbano referente ao processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico, e, nesse sentido promover a discussão pública do mesmo, nos termos do disposto no art.º 22º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção e art.º 77º do D.L. 380/99, de 22/9.-----

-----Mais foi deliberado não aceitar a proposta de compensação em espécie, pela não cedência de área para equipamento, pelo que a mesma deve ser compensada em numerário.-----

**PROCESSO LT/12/2002 – BRASFER, IMOBILIÁRIA, S.A. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DO HILARIÃO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O processo foi aprovado em reunião de Câmara de 07/09/2003, com base no parecer técnico de 03/09/2003.-----

-----A proposta de alteração prevê o aumento de 4 lotes de habitação colectiva (correspondendo a mais 48 fogos) e no aumento de um piso nos lotes 1 a 6 (correspondendo a mais de 20 fogos).-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação do pedido, por considerar os valores propostos excessivos para a zona e ainda por ser essencial para o correcto ordenamento do território, salvaguardar ao longo da cidade as áreas necessárias para os equipamentos, não os concentrando ou remetendo para áreas periféricas.-----

-----Estas infra-estruturas são pólos dinamizadores na malha urbana e garantem a qualidade de vida dos futuros utilizadores destas áreas.-----

-----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel declarou que não concorda que haja aumento de cérceas para o lado da Estrada Nacional 8. por outro lado é preferível ter os equipamentos todos juntos.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que no conjunto de todos os fogos, que são

muitos, deve haver algum espaço livre para usufruto das pessoas, devendo também existir algum verde.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau considerou que se a Câmara abdica do equipamento por dinheiro é um mau princípio.-----

-----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel declarou que não é contra a ocupação da área de equipamento, pois se for aprovada a ocupação dessa área com imóveis a Câmara pode deliberar que o pagamento pela não cedência da mesmanha a ser em espécie ou em numerário.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau declarou concordar baixar um piso, e aceitar a ocupação do terreno previsto para equipamento na condição de que as mais valias sejam aplicadas noutro equipamento.-----

-----Com esta posição não concordou o Sr. Vereador Caetano Dinis, sugerindo que tudo fique como está já aprovado ou então deixando espaço livre para usufruto das pessoas.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, concordar com a ocupação do espaço que estava destinado para equipamento de utilização colectiva, aprovando os lotes de habitação colectiva que aí pretendem implementar.-----

-----Mais foi deliberado não aceitar o aumento do número de pisos nos lotes confinantes com a EN 8.-----

-----Por último foi também deliberado que a não cedência de área para equipamento deve ser compensada em “espécie” ou numerário, devendo apresentar proposta em conformidade.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/12/2003 – EMPRESA ÁGUAS DO VIMEIRO, LDA. – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FREGUESIA DE MACEIRA:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento composta por 22 lotes, sendo 17 para habitação colectiva e comércio, com um máximo de 3 pisos, sendo o último recuado e cave, 4 lotes para habitação unifamiliar com 2 pisos e cave e 1 lote para uso religioso num total de 89 fogos, 660m<sup>2</sup>, de área comercial e 62m<sup>2</sup>, para serviços (recuperação de capela).-----

-----Ao nível da cedência de espaço para equipamento de utilização colectiva é proposta a cedência de 4.251m<sup>2</sup> de área, bem como a cedência de 3.729m<sup>2</sup> de área para espaços verdes de utilização colectiva.-----

-----Os serviços técnicos consideram que o projecto de operação de loteamento reúne condições para obter parecer favorável sem prejuízo de eventual emissão de parecer jurídico relativamente à aplicação da servidão “non aedificandi” de 200m de largura à ETAR da Maceira, caso o Executivo assim o entenda.-----

-----O Executivo deverá pronunciar-se relativamente à cedência de 4.251m<sup>2</sup> de área para equipamento de utilização colectiva, conforme proposto pelo promotor.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística informa que não obstante o parecer que o Gabinete

Jurídico venha a emitir, considera que urbanisticamente esta ocupação só terá viabilidade caso o promotor relocalize a ETAR.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau considerou que a ETAR não está bem naquele local, mas é prematuro decidir agora este processo, pois a rede viária da zona também é difícil pelo que a questão da ETAR e da rede viária deviam ser bem analisados.-----

----O Sr. Presidente referiu que lhe parece haver uma densidade exagerada, pois só este empreendimento irá ter mais habitantes do que a Maceira. Quanto à relocalização da ETAR, é uma questão que tem que ser bem equacionada pela Câmara.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse não poder presumir que as pessoas que vão trabalhar ali vão comprar aquelas casas, pelo que a argumentação apresentada não faz muito sentido.-----

----Alertou para o facto de a habitação colectiva não ser característica na Maceira.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a Maceira, atentas as suas características não pode ter apenas vivendas, por isso a sua preocupação é a ETAR, pois não se sabe ainda que equipamentos vão ser vendidos à Águas do Oeste e a relocalização daquele equipamento tem custos, pois também os emissários terão que ser alterados, daí que a Câmara tenha que ter alguma prudência na decisão deste processo.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que vê com bons olhos tudo o que tenha a ver com a valorização daquela zona que está muito desqualificada. Referiu ainda que não há muitas propostas para a Freguesia da Maceira, pelo que este processo tem que ser muito bem analisado, e nesse sentido gostaria de ir ao local.-----

----O Sr. Presidente sugeriu que se venha a esclarecer a questão da distância de 200 metros à ETAR, dado o adiantado da hora irá propor a suspensão desta reunião até ao próximo dia 27, altura em que a Câmara tomará uma decisão.-----

----A Câmara, deliberou aceitar a suspensão da reunião, para o próximo dia 27/02/2004, pelas 15 horas, no mesmo local.-----

----**Pelas 15 horas do dia 27/02/2004, começaram os trabalhos da reunião, com a presença de todos os membros do Executivo.**-----

----Retomando a análise do processo de obras LT/12/2003, da Empresa Águas do Vimeiro, Lda., o Sr. Presidente deu nota de parecer jurídico relativamente à distância de 200 metros à ETAR.-----

----A Câmara, manifestou a intenção de indeferir o processo em epígrafe, dado que o projecto em questão deve respeitar a faixa de servidão “non aedificandi” de 200 metros de largura, envolvendo a ETAR da Maceira, conforme estipula o volume III – Servidões e Restrições de Utilidade Pública – Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/10/2002 – ANA DULCE ALMEIDA MARTINS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL – CARVOEIRA:**-----

-----São propostos 21 lotes com uma área total de 40.018m<sup>2</sup>.-----

-----Este pedido de licenciamento foi antecedido de uma informação prévia, à qual a Câmara, em 11/06/2001, deliberou favoravelmente, condicionado à cedência de área para equipamento de utilização colectiva e à substituição do uso de indústrias de classe A e B por classes C e D.-----

-----Concordando com o parecer técnico, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do desenho urbano, devendo o processo ser submetido à discussão pública, de acordo com o estipulado no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e artigo 77º do DL 380/99 de 22/09.-----

-----A Câmara deliberou concordar com o desenho urbano referente ao processo em epígrafe, e nesse sentido promover a discussão pública do mesmo, nos termos do disposto no art.º 22º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção e art.º 77º do D.L. 380/99, de 22/9.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/20/2003 – JOSÉ EDUARDO PEDROSO DE SOUSA CHICHORRO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – MAXIAL:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento, constituída por 10 lotes para habitação unifamiliar.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do projecto nas condições definidas no parecer técnico.-----

-----Mas atendendo a que esta operação urbanística se implanta em espaço urbanizável, sector de reserva, submete-se à consideração do Executivo, a ocupação desta área, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV.-----

-----Submete-se também a aceitação da parcela de terreno (433m<sup>2</sup>) como cedência para equipamento de utilização colectiva.-----

-----A Câmara deliberou autorizar, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV, a ocupação do sector de reserva referente ao processo em título.-----

-----Mais foi deliberado deferir o pedido de licenciamento de operação de loteamento nas condições constantes do parecer técnico, aceitando a proposta de cedência da parcela de terreno com 433 m<sup>2</sup> para equipamento de utilização colectiva.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 02/2384/2003 – HERDEIROS DE MANUEL JOSUÉ LUÍS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/98 – CASAL DA PARÓDIA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----É proposta uma alteração ao alvará de loteamento n.º 9/98, a qual se consubstancia no seguinte:-

-----Introduzir acessibilidades aos lotes 8 e 9 (habitação colectiva e comércio), adicionando-lhes 8 lugares de estacionamento.-----

-----Reformular o tratamento do espaço verde, junto aos lotes 90 e 87.-----

-----Execução de um muro de suporte de terras do desnível existente entre as traseiras dos lotes 5, 6 e

7 e o acesso às garagens da banda da habitação unifamiliar dos lotes 15 a 25.-----

----Recuar a implantação do lote 16, de forma a se poder aumentar a largura do espaço verde onde o desnível é mais acentuado (traseiras do lote 7), bem como incluir uma cave nos lotes 16 e 17 devido à diferença de cotas existentes no terreno.-----

----Alterar o lote 14, que inicialmente se destinava a restaurante (comércio), para creche/Jardim-de-Infância/ATL e na área sobrance a constituição de dois lotes de habitação unifamiliar.-----

----Concordando com o parecer técnico emitido, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do desenho urbano, devendo o processo ser submetido à discussão pública, conforme dispõe o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e o artigo 77º do DL 380/99, de 22/09.-----

----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/467/1999 – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 33/74 – QUINTA DO HILARIÃO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----A Câmara, em 05/03/2001, deliberou que só se pronunciaria sobre o processo em epígrafe, após a apresentação de diversos elementos em falta, conforme parecer dos serviços técnicos.-----

----Tendo sido entregues os elementos solicitados, os serviços técnicos informam que o processo reúne condições para ser presente ao Executivo.-----

----Contudo, submete-se à consideração o pedido de autorização para que seja aplicada a tramitação do referido processo o regime do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e, caso este seja aceite, remeter-se-á a alteração ao alvará de loteamento para discussão pública.-----

----A Câmara deliberou autorizar que à tramitação do processo em título se aplique o regime do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

----Nesse sentido e concordando com o desenho urbano, foi deliberado mandar promover a discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 33/74.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/1349/91 – REQUERIMENTO N.º 7593/2003 – FRUTAS D. JOÃO. LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE ARMAZÉM – CASAL DA ROCHA – FREGUESIA DE TURCIFAL:**-----

----A Câmara, em sua reunião de 16/12/2003, deliberou notificar a requerente para indicar o tipo de armazéns que pretende instalar no local, a fim de habilitar a uma tomada de decisão:-----

----A requerente informa que o pavilhão irá ser dividido em 6 pequenos armazéns, assim:-----

----Produtos alimentares, enlatados e engarrafados (1)-----

----Frutas (1)-----

----Mobiliário de escritório (2)-----

----Mobiliário de habitação (2)-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou considerar a alteração em questão inserida nos outros usos, previstos no artigo 25º do Regulamento do PDM, aprovando a mesma na condição de que o uso dos pequenos armazéns não seja o de venda ao público.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/21/2004 – PALMIRA DA PIEDADE SILVESTRE DE LIMA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CABECA GORDA – FREGUESIA DE CAMPELOS:**-----

-----É proposta a construção de uma moradia unifamiliar com dois pisos.-----

-----Concordando com o parecer técnico emitido, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação da pretensão. Contudo, dado que a implantação da moradia se insere em espaço urbanizável, sector de reserva, submete à consideração do Executivo a ocupação deste sector, nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV.-----

-----A Câmara deliberou autorizar, nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV, a ocupação do sector de reserva a que se refere o processo em título.-----

-----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura, nas condições do parecer técnico.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/04/2004 – DOMINGOS DA SILVA REIS MIRANDA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – ESTRADA NACIONAL 8 – CRUZ DO BARRO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposto um edifício de habitação colectiva com 4 pisos acima da cota de soleira e duas caves para estacionamento, num total de 43 fogos.-----

-----Face ao teor do parecer técnico emitido, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo, nas condições constantes do referido parecer.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico.---

**PROCESSO OP/240/03 – TOMÁSIO DUARTE E FILHOS, LDA. - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL – CASAL DA BROEIRA – FREGUESIA DE S.PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposta a construção de um condomínio habitacional, com 22 fogos.-----

-----Concordando com o teor do parecer técnico, a Chefe da DGU propõe o deferimento do processo, nas condições do referido parecer.-----

-----A Câmara deliberou nos termos do nº 5 do artº 8º do Regulamento do PDMTV, autorizar a ocupação do sector de reserva a que alude o processo em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura nas condições constantes do parecer técnico, emitido, devendo o requerente, em sede de 2ª fase, apresentar o seguinte:-----

-----Elementos desenhados rectificadados do projecto de arquitectura, de acordo com o ponto 3.2 do referido parecer técnico;-----

-----Projecto de arruamentos do espaço público e privado, contendo soluções para a pavimentação do arruamento sul que delimita o terreno e dos passeios e estacionamento públicos, bem como a requalificação do entroncamento com o caminho municipal.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/539/2003 – CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA PAULA – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE FARMÁCIA – RUA ANA MARIA BASTOS N.º 5 – LOJA 21 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposta a ampliação da Farmácia Quintela, a qual se expande para a fracção contígua (loja 20).-----

-----Concordando com o parecer técnico emitido, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento da pretensão.-----

-----A Câmara, deliberou deferir o processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/59/2004 – T.L.N. IMOBILIÁRIA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INTERNACIONAL – CASAL DO CHAFARIZ – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposta a construção de um equipamento escolar com capacidade para 672 alunos.-----

-----O Executivo, em 27/01/2004, considerou este equipamento de interesse municipal na condição de todas as infra-estruturas necessárias ao mesmo serem executadas a expensas da requerente.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico emitido, propõe a aprovação deste processo nas condições do referido parecer.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento respeitante ao processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico emitido.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que, caso alguma das entidades referidas no citado parecer venha a introduzir alterações ao projecto de arquitectura, deve apresentar peças desenhadas e escritas em conformidade, sendo o projecto novamente apreciado pelo Executivo.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/99/2003 – JOAQUIM GOMES LOURO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – CABECO DO BARRO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O requerente solicita que o presente pedido de informação prévia siga os trâmites normais, uma vez que se encontra em fase de obter informação final conclusiva, faltando apenas o parecer da Secretaria de Estado do Turismo.-----

-----Os serviços técnicos, nada têm a objectar ao pedido desde que aquando do licenciamento o projecto dê resposta aos aspectos constantes do parecer técnico e das entidades consultadas.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística concorda com o teor da informação emitida, sem prejuízo da Direcção Geral de Turismo poder solicitar rectificações em sede de licenciamento do

empreendimento.-----

-----Caso seja considerado viável o pedido do requerente, uma vez que o mesmo obteve parecer favorável da CCDRLVT, entidade que também aprecia a localização destes empreendimentos, quando do licenciamento o projecto deve respeitar todas as normas legais e regulamentares, as condicionantes definidas pelas entidades nomeadamente a avaliação de impacte ambiental nos termos do DL 69/2000, solicitada pelo ICN e sujeitar-se ao parecer da Direcção Geral de Turismo.---

-----A Sra. Vereador Dra. rosa Matos Alves, lamentou que seja notório nos empreendimentos turísticos a falta de espaços de lazer. Assim, não deixou de realçar que fica constrangida no seu voto favorável quando vê que não há essa preocupação. Embora a piscina seja importante é pouco, lamentando que não haja um bom ginásio ou outros equipamentos.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, favoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, na condição do projecto ser reformulado, reduzindo a frente edificada, de acordo com o esboço elaborado e nos termos dos pareceres técnicos de 22/10/2003 e 19/02/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/27/2004 – REQUERIMENTO N.º 1945/2004 – TLN – IMOBILIÁRIA, S.A. – CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO (ESCOLA) – CASAL DO CHAFARIZ – FREGUESIA DE SÃO PEDRO:**-----

-----Pretende-se a construção de um equipamento escolar com capacidade para 672 alunos dos 4 aos 18 anos de idade.-----

-----Apesar de existir o pedido de licenciamento, OP 59/2004, para a viabilidade em causa, a decorrer nesta Autarquia, vem também a requerente solicitar um pedido de informação prévia para o mesmo fim.-----

-----O Executivo em 27/01/2004, considerou este equipamento de interesse municipal na condição de todas as infra-estruturas necessárias ao mesmo serem executadas a expensas da requerente.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico emitido em 19/02/2004, propõe a aprovação do processo nas condições do referido parecer.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título, nas condições constantes do parecer dos serviços técnicos.-----

**TEATRO CINE DE TORRES VEDRAS – DOSSIER DE IMPRENSA – TEMPORADA 2004 PRIMEIRO SEMESTRE – PREÇOS DE BILHETEIRA:**-----

-----Presente informação n.º 4, do Director do Teatro Cine de Torres Vedras, datada de 05/02/2004, através da qual propõe ao Executivo os preços abaixo indicados, para a temporada de 2004, primeiro semestre:-----

-----Espectáculos Infantis (no âmbito do ciclo este comércio é um espectáculo) – Entrada Livre;-----

-----Concerto OML - € 5;-----

-----Concerto com Mísia - € 7,50;-----  
-----Concerto com Pedro Jóia - € 7.50;-----  
-----Concerto com Walter Hidalgo - € 5;-----  
-----Concerto com Tetovocal - € 5;-----  
-----Espectáculo com Raul Solnado - € 5;-----  
-----Concerto com Pedro Caldeira Cabral - € 5; e-----  
-----Projecto Transatlântico (dança) - € 7,50.-----  
-----A Câmara deliberou fixar os preços de bilheteira, conforme proposto.-----  
-----Mais foi deliberado conceder 50% de desconto aos possuidores de cartão jovem e cartão 65, bem como aos menores de 12 anos.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 10/02/ a 23/02/2004, num total de 78 despachos em processos de obras e requerimentos.-----  
-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria, referente a esta matéria.-----

**PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação o assunto abaixo indicado, o qual, por razões processuais, deve ser despachado com urgência.-----  
-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos que a seguir se indicam, considerando-os portanto, parte integrante da agenda da reunião.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI/13/3 E PROCESSO DE OBRAS IO/147/03 – FILIPE ROQUE ALVES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO –VALE DE ROSAS – PONTE DO ROL:**-----

-----O prédio em análise encontra-se inserido em simultâneo em Espaço Industrial e em Espaço Agrícola.-----  
-----Encontra-se em execução uma estrutura viária, a qual ao atravessar o prédio em análise, e no limite do espaço industrial, deixa a nascente da parcela uma área diminuta que inviabiliza a edificação pretendida, ficando o restante espaço do prédio inserido em área agrícola.-----  
-----Nesta situação o requerente solicita que a Câmara Municipal considere a sua intenção de

interesse municipal ao abrigo do artº 25º do Regulamento do PDM e autorize a implantação do armazém em espaço definido como agrícola.-----

-----Consultada a DOT, esta informa que parte do espaço definido actualmente como agrícola confinante a nascente com a via estruturante passará, nos termos da versão mais recente da revisão do PDM, para a categoria de Áreas Industriais propostas, sendo o restante terreno destinado a Área Verde Ecológico Urbano.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que a pretensão do requerente não apresentará inconveniente, desde que a mesma fique implantada no espaço proposto na revisão do PDM como Área Industrial Proposta, pelo que propõem que a Câmara declare o Interesse Municipal, ao abrigo do art.º 25º do Regulamento do PDM.-----

-----A Câmara deliberou, ao abrigo do estipulado no n.º 1 do artigo 25º do Regulamento do PDMTV, considerar de interesse municipal, a implementação do equipamento a que se refere o processo em título, tendo ainda deliberado favoravelmente quanto à pretensão em título nos termos do parecer técnico emitido.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Suspensão dos Procedimentos no Âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Ordenamento do Território de Torres Vedras:”; “Processo de Obras OP/452/2003 – Parque Eólico da Serra da Capucha, S.A. – Pedido de Instalação de Parque Eólico – Serra da Capucha – Freguesia de Santa Maria e S. Miguel:”; “Processo LT/12/2002 – Brasfer, Imobiliária, S.A. – Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento – Quinta do Hilarião – Freguesia de São Pedro e Santiago:”; “Processo de Obras IO/99/2003 – Joaquim Gomes Louro – Pedido de Informação Prévia para Construção de Empreendimento Turístico – Cabeço do Barro – Santa Cruz – Freguesia de Silveira:”, cujas votações constam das respectivas deliberações.--

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 19 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe de Divisão Administrativa, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----

---

---